10º R.T.D.P.J.

LIGA NACIONAL DE BASQUETE

CONSELHO FISCAL

São Paulo, 13 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor Presidente da Liga Nacional de Basquete

Sr. Rodrigo Franco Montoro

São Paulo – SP

Prezado Senhor:

REFERÊNCIA: PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO ANO FISCAL 2022

O Conselho Fiscal da Liga Nacional de Basquete, nos termos dos artigos 44 e 45, letra 'e', do Estatuto Social da entidade, após análise de material técnico/contábil e documento exarado pela Auditoria Externa Independente BDO, que assiste contratualmente a Entidade, tudo para determinação de elaboração de parecer oferecido aos Srs. Associados durante a Assembleia Geral agendada para o dia 13 de abril de 2023, apresenta, através desta manifestação formal o resultado opinativo pelo Conselho Fiscal, para as decorrências de seus efeitos jurídicos e legais, tudo como estatutariamente previsto.

Registre-se que dados gerais, informações, exposição de atividades administrativas, mormente os balancetes e o resultado do Ano Fiscal de 2022, até 31 de dezembro do retro citado ano base, além do relatório elaborado pela Auditoria Externa Independente, BDO, foram oferecidos pelos departamentos competentes da Entidade Liga Nacional de Basquete ao Conselho Fiscal.

Além disto, da plena exposição da referida documentação contábil/financeira e descritivo de atividades, a Entidade propiciou a documentação completa oferecida ao Conselho Fiscal, foi igual, antecipadamente fornecida aos Associados regulares da Entidade.

10º R.T.D.P.J.

Anote-se outrossim, a sempre relevante oferta de completo parecer pela Auditoria Externa BDO, o que faz anexar, como prometido em Assembleia, tanto quanto aos referidos dados contábeis/financeiros, como pelos comentários e ressalvas sobre movimentação contábil, notas explicativas e indicativas, o que, indubitavelmente, orienta a Entidade LNB e, em relação a este órgão diretivo, ampara e embasa o que de atribuição do Conselho Fiscal.

Desta forma, o Conselho Fiscal, ante tudo o que acima exposto, conclui formalmente que:

"Para efeito formal deste parecer, após analisar os balancetes (Ano base 2022, até o dia 31 de dezembro) e dos dados oferecidos pelo departamento financeiro da entidade, documentações contábeis, financeiras e negociais, observado principalmente o que documentado pela Auditoria Externa Independente BDO, ora anexado, o Conselho Fiscal conclui – em obediência aos artigos 44, caput e 45, letra 'e', do Estatuto Social – por informar aos Srs. Associados que constatou como corretos os atos contábeis praticados e resultados de balancete, como oferecido pelo Departamento competente da LNB, em face ao ano fiscal de 2022, consoante os corretos princípios contábeis e legislação fiscal vigente, opinando pela aprovação da prestação de contas contábeis, como praticados pela entidade Liga Nacional de Basquete.

Atenciosamente,

Pelo Conselho Fiscal/LNB

Rogério Caberlon

Marcelo Pastorello

Alexandre Cunha